



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Macaparana

Av João Francisco, 327, Centro, MACAPARANA - PE - CEP: 55865-000 - F:(81) 36392937

Processo nº **0000137-44.2018.8.17.2930**

AUTOR: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

A parte autora afirmou expressamente na petição inicial que não tem interesse na realização de audiência de conciliação.

Cite-se a parte requerida, via carta precatória, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335, inciso III, do CPC.

Havendo preliminar(es) na resposta apresentada pelo réu e/ou documentos de mérito, intime-se a parte autora para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Deixo de designar audiência de tentativa de conciliação, nos termos do art. 334, do CPC, neste momento, para aguardar a manifestação da parte demandada sobre seu interesse em conciliar. Tal medida visa não preencher a pauta com processo cuja realização pode não ocorrer por ausência de interesse das partes em conciliar. Após a juntada da resposta, havendo interesse do réu na realização da audiência de tentativa de conciliação, designe-se.

Oportunamente, retornem os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Macaparana, 06 de junho de 2018.

GABRIEL ARAÚJO PIMENTEL



Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Vara Única da Comarca de Macaparana

Av João Francisco, 327, Centro, MACAPARANA - PE - CEP: 55865-000

Processo nº 0000137-44.2018.8.17.2930

AUTOR: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

JUSTIÇA GRATUITA SIM(X) NÃO()

CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO

Juízo Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Macaparana/PE

Juízo Deprecado: Juízo de Direito da Comarca do Rio de Janeiro - RJ

O(A) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única de Macaparana -PE, *em virtude da Lei etc.*

FAZ SABER ao Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito Deprecado da Comarca supracitada, que do processo acima indicado foi extraída a presente, deprecando o seu cumprimento e devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, como de direito.

Finalidade: Citação da pessoa a seguir relacionada, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335, inciso III, do CPC.

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafelg>

2 – No campo “Número do Documento”, digite: 18050810490986800000030579493

Destinatário:

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:



20031-205

Eu, PATRICIA GADELHA SARMENTO DE FARIAS, digitei.

MACAPARANA, 8 de junho de 2018.

Gabriel Araújo Pimentel

Juiz de Direito

(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJE-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento <https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>] utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.





Poder Judiciário

RECIBO DE DOCUMENTO

Código de rastreabilidade: 81720181139623

Documento: prec.pdf

Remetente: Vara Única da Comarca de Macaparana (Patricia Gadelha

Destinatário: SERVIÇO DE CARTAS PRECATORIAS - SECAP (TJRJ)

Data de Envio: 28/09/2018 12:01:06

Assunto: CARTA PRECATÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO

Autos

Código de rastreabilidade: 81720181139625

Documento: PEÇA.pdf

Remetente: Vara Única da Comarca de Macaparana (Patricia Gadelha

Destinatário: SERVIÇO DE CARTAS PRECATORIAS - SECAP (TJRJ)

Data de Envio: 28/09/2018 12:01:06

Assunto: CARTA PRECATÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO

Código de rastreabilidade: 81720181139624

Documento: Despacho-1.pdf

Remetente: Vara Única da Comarca de Macaparana (Patricia Gadelha

Destinatário: SERVIÇO DE CARTAS PRECATORIAS - SECAP (TJRJ)

Data de Envio: 28/09/2018 12:01:06

Assunto: CARTA PRECATÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO





Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 31ª Vara Cível
Av. Erasmo Braga, 115 SL327/329/331 CORR DCEP: 20210-030 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31332332 e-mail: cap31vciv@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 526/2018/OF

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018.

Processo Nº: 0234805-60.2018.8.19.0001 Distribuído em: 01/10/2018
Autor: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S A

Processo de Origem nº: 00001374420188172930 da Vara Única da comarca de(a) MACAPARANA/PE.

Solicito a V. Exa.:

- () Devolução da Carta Precatória devidamente cumprida;
- () Devolução da Carta Precatória, independentemente de cumprimento;
- () Designação de nova data para audiência, posto que não houve tempo hábil para cumprimento da resposta;
- () Informação acerca da parte ser beneficiária de gratuidade de justiça; em caso de não o ser, consultar o site: <http://www.tjrj.gov.br> - opção: Corregedoria/Dúvidas sobre custas ou pelos telefones (0xx21)3133-2156/2365;
- () Informar em função do tempo decorrido, se ainda há interesse no cumprimento da deprecata;
- (X) Encaminhar cópia da procuração, no prazo de 15 dias;
- () Intimar a parte Requerente a efetuar os recolhimentos das custas processuais.
- () Comprovar o recolhimento da taxa judiciária e custas judiciais.

Informo a V. Exa. que:

- () A parte é beneficiária da gratuidade de justiça;
- () Trata-se de diligência do Juízo;
- () Foi designada audiência para o dia
- () Encaminho cópia da Petição Inicial;
- () A Carta Precatória já foi devolvida a esse Juízo em
- () Outros:

Atenciosamente,

Paulo Roberto Campos Fragoso - Juiz Titular

Ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de(a) MACAPARANA/PE.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4KBF.ZW4Q.ZWUA.JN52
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)



25

ALESSANDRALEMONS

PAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO:000020090 Assinado em 08/11/2018 11:26:19
Local: TJ-RJ





Poder Judiciário

RECIBO DE DOCUMENTO

Código de rastreabilidade: 81720181299193

Documento: PROCURAÇÃO.pdf

Remetente: Vara Única da Comarca de Macaparana (Patricia Gadelha Sarmento de F

Destinatário: CAPITAL SERVIÇO DE CARTAS PRECATORIAS - SECAP (TJRJ)

Data de Envio: 14/12/2018 09:25:26

Assunto: À 31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PROCESSO: 0234805-60.2018.8.19.0001





Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 31ª Vara Cível
Av. Erasmo Braga, 115 SL327/329/331 CORR DCEP: 20210-030 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31332332 e-mail: cap31vciv@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 55/2019/OF

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019.

Processo Nº: **0234805-60.2018.8.19.0001** Distribuído em: 01/10/2018
Autor: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S A

Processo de Origem nº: 00001374420188172930 da Vara Única da comarca de(a) MACAPARANA/PE.

Solicito a V. Exa.:

- () Devolução da Carta Precatória devidamente cumprida;
- () Devolução da Carta Precatória, independentemente de cumprimento;
- () Designação de nova data para audiência, posto que não houve tempo hábil para cumprimento da resposta;
- () Informação acerca da parte ser beneficiária de gratuidade de justiça; em caso de não o ser, consultar o site: <http://www.tjrj.gov.br> - opção: Corregedoria/Dúvidas sobre custas ou pelos telefones (0xx21)3133-2156/2365;
- () Informar em função do tempo decorrido, se ainda há interesse no cumprimento da deprecata;
- (**X**) **Encaminhar cópia da petição inicial;**
- () Intimar a parte Requerente a efetuar os recolhimentos das custas processuais.
- () Comprovar o recolhimento da taxa judiciária e custas judiciais.

Informo a V. Exa. que:

- () A parte é beneficiária da gratuidade de justiça;
- () Trata-se de diligência do Juízo;
- () Foi designada audiência para o dia
- () Encaminho cópia da Petição Inicial;
- () A Carta Precatória já foi devolvida a esse Juízo em
- () Outros:

Atenciosamente,

Paulo Roberto Campos Fragoso - Juiz Titular

Ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de(a) MACAPARANA/PE.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4TAZ.98DZ.LL9N.FS72**
Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

25

ALESSANDRALEMONS



PAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO:20090

Assinado em 22/01/2019 19:40:43
Local: TJ-RJ







Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 21/02/2019 às 14:41

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81720191397118

Documento: 0000137-44.2018.8.17.2930.pdf

Remetente: Vara Única da Comarca de Macaparana (Rayana Almeida Arruda)

Destinatário: CAPITAL DEPARTAMENTO DE DISTRIBUICAO - DEDIS (TJRJ)

Data de Envio: 21/02/2019 14:40:00

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 55/2019/0F da 31ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro-RJ - remessa da integralidade dos autos para instruir a carta precatória. OBS. Também foi enviada ao e-mail da vara.



Imprimir

